



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.610 Página 01 de 02

Sumário	1
Portaria nº 59 Exoneração.....	2



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 59

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA,
representado pelo Presidente Leandro Sousa Faria de Moraes, no uso de
suas atribuições legais DETERMINA:

RESOLVE:

Exonerar **PAULO FRANCISCO SABBATINI
JUNIOR**, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 279.644 e portador
do RG. 29.835.483-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº
219.893.558-97, do emprego em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**
da Câmara Municipal de Duartina, a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CM – Duartina, 02 de janeiro de 2025.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria